

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0022/2025
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Tejuçuoca
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0035/2025

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D6 (RF/CSB/0035/2025)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Tejuçuoca, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Filtro-01: os meses do período de mai/2024 a abr/2025 apresentaram, respectivamente, 10,56%, 44,63%, 65,85%, 62,32%, 47,86%, 12,15%, 46,48%, 64,48%, 62,64%, 53,04% e 64,00% e 50,55% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mai/2024 a abr/2025 evidenciaram 89,44%, 55,37%, 19,82%, 9,28%, 3,42%, 2,21%, 3,38%, 4,37%, 33,33%, 46,65% e 36,00% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</li> <li>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Tejuçuoca, no dia 16/07/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</li> <ul style="list-style-type: none"> <li>NUTEC</li> <li>&gt; Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade;</li> <li>&gt; Cor aparente: as 2 amostras analisadas apresentaram não conformidade.</li> </ul> </ul>
Orientação:	Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumprí-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p>

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOUZA  
 em 16/07/2025, às 13:40.  
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 25AF-1241-F42C-D0DF.  
 de 2021.

Constatações:

Fundamento Legal:	- Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho	
Cargo/Função:	Analista de regulação	Matricula: 049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento	

Fortaleza, 23/12/2025	Assinatura:
Recebido em: ___/___/___	
Por _____	
Identificação	Assinatura

Este Edital nº 34.097, de 8 de junho de 2021, dispõe sobre a fiscalização da qualidade da água fornecida pelo prestador de serviços.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 30/12/2025, às 10:46 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 25AF-1241-F42C-D0DF.